

ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Às quatorze horas e dezesseis minutos do quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da sede da Funpresp-Exe. **PRESENÇAS:** Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Presidente do Comitê de Investimentos e Riscos; Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos e Sr. Gustavo Campos Ottoni, Gerente de Análise e Operações Financeiras. Registra-se a presença do Sr. Bruno Euripedes de Moura, Gerente de Planejamento e Controle de Investimentos Substituto; do Sr. Luis Ronaldo Martins Angoti, Gerente de Planejamento e Riscos; do Sr. Ângelo Nonato de Sousa Lima, Coordenador de Operações com Participantes; do Sr. Fernando Machado Cavalcanti, Coordenador de Operações Financeiras e da Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Presidente do Comitê de Investimentos e Riscos, e o secretariou a Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete. **ORDEM DO DIA:** **Assuntos Deliberativos:** 1) Aprovação da Ordem do Dia; 2) Definição de Desvios em Relação à Alocação Objetivo entre as Carteiras Própria e Terceirizada (Desvio Dinâmico/Alocação Tática); 3) PCIR 08/2018 - Parâmetros para Concessão de Empréstimos aos Participantes Elegíveis com data de vigência a partir de fevereiro de 2018; 4) PCIR 06/2018 – Estudo de Alocação de Recursos - 2018; **Assuntos Informativos:** 5) Desempenho da Carteira de Investimentos e Operações de Investimentos e Desinvestimentos por Plano – jan/2018; 6) PCIR 03/2018 - *Ranking* de Desempenho Trimestral dos Fundos de Investimento Multimercado – FIMM – jan/2018; 7) Estratégia de Investimentos e Desinvestimentos por plano; 8) PCIR 04/2018 - Acompanhamento de Risco de Crédito Privado – dez/2017; 9) Informes; **Assuntos Extra Pauta:** 10) PCIR 02/2018 - Definições de uso de instrumentos derivativos no âmbito do processo de administração, direta ou indireta, da carteira de investimentos dos planos administrados pela Funpresp-Exe; 11) PCIR 05/2018 – Política de Alçadas – referência 4º Tri/2017; 12) PCIR 07/2018 – Análise da viabilidade de oferta de empréstimos consignados aos participantes de todas as patrocinadoras da Funpresp-Exe; 13) PCIR 01/2018 - 5ª Ciclo de avaliação de desempenho dos Fundos de Investimento Multimercado exclusivos – FIMM; **INSTALAÇÃO:** O Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Presidente do Comitê de Investimentos e Riscos, instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos do Comitê. **DELIBERAÇÕES:** **Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros presentes à reunião; **Item 2)** O Sr. Gustavo Campos Ottoni, Gerente de Análise e Operações Financeiras, apresentou análise da conjuntura econômica e de mercado sob os Fatores de Influência (FI), de acordo com a metodologia de definição de Desvios Dinâmicos em relação à Alocação Objetivo entre as carteiras

**ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS REALIZADA EM 05 DE
FEVEREIRO DE 2018**

sob gestão própria e terceirizada. Os membros do CIR procederam com a votação conforme metodologia prevista pela Nota Técnica nº 35/2017/GEOFI/DIRIN/Funpresp-Exe, de 23 de janeiro de 2017, sendo que o resultado apurado pela Gerência de Planejamento e Controle de Investimentos, segundo documentos anexos, foi de -1,8 pontos percentuais (p.p.) para o mês de fevereiro de 2018, conforme Resolução nº 17. **RESOLUÇÃO Nº 17:** O COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso IX, do artigo 57 do Regimento Interno, analisou a evolução dos diversos indicadores econômicos e a situação dos mercados em que a Funpresp-Exe investe e, com base nos Fatores de Influência (FI) previstos pela metodologia proposta pela Nota Técnica nº 35/2017/GEOFI/DIRIN/Funpresp-Exe, aprovada na 177ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, obteve o desvio de -1,8 p.p. em relação à Alocação Objetivo para o mês de fevereiro de 2018, conforme documentos anexos; **Item 3)** O Sr. Gustavo Campos Ottoni, Gerente de Análise e Operações Financeiras, com base nas Resoluções da Diretoria Executiva nº 762, nº 763 e nº 764, todas de 13 de junho de 2017, que em conjunto estabeleceram a metodologia de cálculo dos parâmetros financeiros e os parâmetros para concessão de empréstimos consignados com base nas Notas Técnicas nº 59/2017/GECOP/DIRIN/Funpresp-Exe, de 03 de fevereiro de 2017, Nota Técnica nº 283/2017/GECOP/DIRIN/Funpresp-Exe, de 26 de maio de 2017 e Nota Técnica nº 315/2017/GECOP/DIRIN/Funpresp-Exe, de 05 de junho de 2017, apresentou, por intermédio do PCIR nº 08 e da Nota Técnica nº 64/2018/GEOFI/DIRIN/Funpresp-Exe, ambos de 02 de fevereiro de 2018, propostas de alteração dos parâmetros da carteira de operações com participantes: a) retirada do limite de concessão de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e manutenção do limite de 3 (três) vezes o salário do participante; b) alteração do prazo mínimo de concessão de 12 (doze) meses para 6 (seis) meses; e, c) alteração das Taxas de Juros Efetivas (TJe), nos termos da Tabela 2 da Nota Técnica nº 064/2018/GEOFI/DIRIN/Funpresp-Exe, de 02 de fevereiro de 2018, conforme documentos anexos. Entre os documentos anexos encontra-se quadro resumo com síntese histórica das decisões da Diretoria Executiva relacionadas aos parâmetros da Carteira de Empréstimo *vis-à-vis* as propostas apresentadas pelo Sr. Gustavo Campos Ottoni. Após análise pelos membros, o Comitê recomendou à Diretoria Executiva a aprovação das propostas apresentadas, por meio das Recomendações nº 44, 45 e 46. **RECOMENDAÇÃO Nº 44:** O COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS DA FUNDAÇÃO DE

**ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS REALIZADA EM 05 DE
FEVEREIRO DE 2018**

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO DA FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 20, §3º, do Estatuto da Fundação, e do art. 54 do Regimento Interno da Fundação, recomendou a retirada do limite máximo de concessão de empréstimo aos participantes de R\$ 40.000 (quarenta mil reais) e manutenção do limite de 3 (três) vezes o salário do participante, conforme documentos anexos; **RECOMENDAÇÃO Nº 45:** O COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO DA FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 20, §3º, do Estatuto da Fundação, e do art. 54 do Regimento Interno da Fundação, recomendou a alteração do prazo mínimo de concessão de empréstimos aos participantes de 12 (doze) meses para 6 (seis) meses, conforme documentos anexos; **RECOMENDAÇÃO Nº 46:** O COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO DA FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 20, §3º, do Estatuto da Fundação, e do art. 54 do Regimento Interno da Fundação, recomendou a alteração das Taxas de Juros Efetivas (TJe) utilizadas na concessão de empréstimos aos participantes, aprovadas por intermédio da Resolução da Diretoria Executiva nº 763, de 13 de junho de 2017, para: (i) até 6 meses: taxa de juros efetiva mensal de 0,840% e taxa de juros efetiva anual de 10,561%; (ii) de 7 a 12 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,014% e taxa de juros efetiva anual de 12,879%; (iii) de 13 a 18 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,106% e taxa de juros efetiva anual de 14,110%; (iv) de 19 a 24 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,181% e taxa de juros efetiva anual de 15,135%; (v) de 25 a 30 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,256% e taxa de juros efetiva anual de 16,160%; (vi) de 31 a 36 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,332% e taxa de juros efetiva anual de 17,215%; (vii) de 37 a 42 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,409% e taxa de juros efetiva anual de 18,293%; (viii) de 43 a 48 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,487% e taxa de juros efetiva anual de 19,387%; (ix) de 49 a 54 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,565% e taxa de juros efetiva anual de 20,491%; (x) de 55 a 60 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,643% e taxa de juros efetiva anual de 21,603%, nos termos da Tabela 2 da Nota Técnica nº 064/2018/GEOFI/DIRIN/Funpresp-Exe, de 02 de fevereiro de 2018, conforme documentos anexos; **Item 4)** O Estudo de Alocação de Recursos – 2018 será apresentado em reunião futura do Comitê de Investimento e Riscos; **Item 5)** O Sr. Bruno Euripedes de Moura, Gerente de Planejamento e Controle de Investimentos Substituto, apresentou a posição

**ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS REALIZADA EM 05 DE
FEVEREIRO DE 2018**

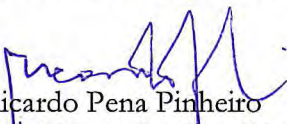
consolidada dos investimentos, a exposição dos ativos por fator de risco, as rentabilidades consolidadas por plano, por tipo de gestão e por fundo de investimento e o nível de risco de mercado da carteira de investimentos consolidada e por segmento de aplicação, na posição de 31 de janeiro de 2018. A carteira consolidada apresenta patrimônio líquido de R\$ 791 milhões, com rentabilidade acumulada de 11,24% nos últimos 12 meses e de 76,33% desde o início. O Comitê de Investimentos e Riscos tomou ciência do assunto; **Item 6)** O Sr. Bruno Euripedes de Moura, Gerente de Planejamento e Controle de Investimentos Substituto, apresentou, por intermédio do PCIR nº 03 e da Nota Técnica nº 061/2018/GECOP/DIRIN/Funpresp-Exe, ambos de 01 de fevereiro de 2018, o seguinte *ranking* de desempenho trimestral dos Fundos de Investimento Multimercado – FIMM – que vigorou ao longo do mês de janeiro de 2018: 1º) BB Funpresp FIMM; 2º) Santander FIMM Funpresp; 3º) FI Caixa Funpresp FIMM; e 4º) Western Asset Funpresp FIMM. O Comitê de Investimentos e Riscos tomou ciência do assunto; **Item 7)** O Sr. Gustavo Campos Ottoni, Gerente de Análise e Operações Financeiras, apresentou a estratégia de investimentos ou desinvestimentos dos recursos financeiros a ser executada ao longo do mês de fevereiro de 2018. Em relação aos planos de benefícios ExecPrev e LegisPrev, as alocações entre as teses de investimentos específicas para a carteira de “performance” e para a carteira “preservação” devem obedecer o direcionamento dado pelas metodologias de “alocação objetivo” e de “desvio dinâmico”. Em termos de segmento de aplicação, classes de ativos e prazo de maturação, as Políticas de Investimentos vigentes estabelecem limites em termos de alocação mínima e máxima. Assim, em consonância com a Resolução nº 17, a decisão do Comitê foi de direcionar a maior parte do fluxo de recursos financeiros a serem recebidos no mês de fevereiro, para investimentos em ativos elegíveis para compor a carteira de “preservação”. Para o Plano de Gestão Administrativa (PGA), a proposta é alinhar paulatinamente o perfil dos investimentos ao seu índice de referência, reduzindo a exposição a oscilações de mercado por meio de: (i) integralização no Fundo de Liquidez; (ii) realização de lucros dos investimentos em FIMM em ativos com menor flutuação de preços; e (iii) atuar nas oportunidades de mercado para a compra de títulos públicos prefixados no montante necessário para fazer o casamento com a necessidade de liquidez do ano de 2019, desde que as taxas sejam iguais ou superiores às projeções de rentabilidade do IRF-M 1. O Comitê de Investimentos e Riscos tomou ciência do assunto; **Item 8)** O Sr. Bruno Euripedes de Moura, Gerente de Planejamento e Controle de Investimentos Substituto, apresentou, por intermédio do PCIR nº 04 e da Nota Técnica nº 60/2018/GECOP/DIRIN/Funpresp-Exe, ambos de 01 de fevereiro de 2018, o

**ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS REALIZADA EM 05 DE
FEVEREIRO DE 2018**

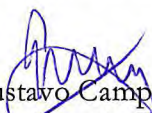
acompanhamento de risco de crédito privado, tendo sido constatado: a) não foram identificadas mudanças no risco de crédito das emissões ou dos emissores, bem como na probabilidade de ocorrência de desenquadramento, que permanece pequena; e b) não há indicação de alteração no posicionamento e de provisionamento para perdas. O Comitê de Investimentos e Riscos tomou conhecimento do assunto; **Item 9)** Não houve informes; **Item 10)** A definição de uso de instrumentos derivativos no âmbito do processo de administração, direta ou indireta, da carteira de investimentos dos planos administrados pela Funpresp-Exe será apresentada em reunião futura do Comitê de Investimento e Riscos; **Item 11)** O Sr. Bruno Euripedes de Moura, Gerente de Planejamento e Controle de Investimentos Substituto, apresentou, por intermédio do PCIR nº 05 e da Nota Técnica nº 062/2018/GECOP/DIRIN/Funpresp-Exe, ambos de 01 de fevereiro de 2018, o monitoramento e enquadramento das operações de investimentos e desinvestimentos em relação Política de Alçadas da Funpresp-Exe, com referência ao 4º trimestre de 2017. O Comitê de Investimentos e Riscos tomou ciência do assunto; **Item 12)** O Sr. Gustavo Campos Ottoni, Gerente de Análise e Operações Financeiras, apresentou, por intermédio do PCIR nº 07 e da Nota Técnica nº 63/2018/GEOFI/DIRIN/Funpresp-Exe, a análise da viabilidade de ofertas de empréstimos aos participantes da Funpresp-Exe, se posicionando pela continuidade das tratativas com o Tribunal de Contas da União (TCU) e com o Senado Federal, tendo em vista a semelhança operacional e sistêmica de administração da margem consignável executada pelo dois órgãos e o Sistema Integra da Funpresp-Exe. Com relação ao Banco Central do Brasil (BCB) e da Câmara dos Deputados Federais, apesar das particularidades dos sistemas de administração de margem consignável desses órgãos, a Funpresp-Exe deverá dar continuidade as tratativas operacionais e contratuais para firmar os respectivos convênios. O Comitê de Investimentos e Riscos tomou ciência do assunto; **Item 13)** O Sr. Bruno Euripedes de Moura, Gerente de Planejamento e Controle de Investimentos Substituto, apresentou, por intermédio do PCIR nº 01, de 04 de janeiro de 2018, e da Nota Técnica nº 01/GECOP/DIRIN/Funpresp-Exe, de 02 de janeiro de 2018, a avaliação do 5º ciclo de desempenho dos Fundos de Investimento Multimercado exclusivos – FIMM, com início em 30 de dezembro de 2016 e encerramento em 29 de dezembro de 2017: 1º) BB FUNPRESF Fundo de Investimento Multimercado – rentabilidade líquida de 14,81%; 2º) Fundo de Investimento CAIXA FUNPRESF Multimercado – rentabilidade líquida de 14,31%; 3º) SANTANDER Fundo de Investimento FUNPRESF Multimercado – rentabilidade líquida de 14,10%; e 4º) WESTERN ASSET FUNPRESF Fundo de Investimento Multimercado – rentabilidade líquida de 13,67%. O Comitê

**ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS REALIZADA EM 05 DE
FEVEREIRO DE 2018**

de Investimentos e Riscos tomou ciência do assunto. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Presidente do Comitê de Investimentos e Riscos, considerou encerrada a reunião às 17 horas e vinte minutos, à qual eu, Ana Lúcia Ferreira dos Santos, secretária da reunião, lavrei e subscrevi esta Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.



Ricardo Pena Pinheiro
Presidente do Comitê



Gustavo Campos Ottoni
Membro do Comitê



Tiago Nunes de Freitas Dahdah
Membro do Comitê



Ana Lúcia Ferreira dos Santos
Secretária da Reunião